

DECRETO N° 045/2021



DISPÕE sobre luto oficial e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador **MOACIR GOMES DE MENEZES**, ocorrido em 01/06/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias no município de Floresta/PE.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Floresta, 01 de junho de 2021.


ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

